



RESOLUÇÃO Nº 80/22 CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas.

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, em 02 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e com base no parecer do Conselheiro Evelio Martín García Fernández (doc. SEI 5133126) no processo nº 061269/2022-16, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Informática, do Setor de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC
CI1054	ALGORITMOS EM GRAFOS E OTIMIZAÇÃO	48	12	0	0	0	0	0	60	0	0	0
CI1101	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA	0	0	0	0	220	0	0	220	0	0	0
CI1172	PROCESSAMENTO DE IMAGENS BIOMÉDICAS	48	12	0	0	0	0	0	60	0	0	0
CI1244	REDES DE COMPUTADORES	48	12	0	0	0	0	0	60	0	0	0
CI1131	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1 EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA - EXTENSIONISTA	0	0	0	160	0	0	0	160	0	160	0
CI1133	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1 EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA	0	0	0	160	0	0	0	160	0	0	0
CI1132	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA - EXTENSIONISTA	0	0	0	160	0	0	0	160	0	160	0
CI1134	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA	0	0	0	160	0	0	0	160	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/12/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5140369** e o código CRC **C7995B03**.

